



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição dos membros da Unidade de Gestão de Integridade

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº67.683, de 3 de maio de 2023 e na Resolução CGE nº04, de 30 de maio de 2023, bem como as demais atualizações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição aos anteriormente indicados, para compor a Unidade de Gestão de Integridade – UGI:

I – RESPONSÁVEL - Luis Fernando Dinamarca Parra, portador da Cédula de Identidade, RG nº18.514.399-4 SSP/SP, atual Chefe de Assessoria da Assessoria de Controle Interno e Atendimento aos Órgãos de Controle Externos da Secretaria da Educação;

II – SUPLENTE DO RESPONSÁVEL - Janaina de Souza Barreto, portadora da Cédula de Identidade, RG nº17.194.600-5, Gabinete do Secretário;

III – MEMBRO: Nadine de Assis Camargo, portadora da Cédula de Identidade, RG nº30.599.928-x, Gabinete do Secretário;

IV – MEMBRO: Radharani Rodrigues de Souza, portadora da Cédula de Identidade, RG nº37.514.139-x, Gabinete do Secretário;

V – MEMBRO: Luiz Felipe Bazzo Ghiraldi, portador da Cédula de Identidade, RG nº34.514.139-x, Gabinete do Secretário.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução SEDUC nº91, de 11 de junho de 2025.